

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

LUIZ HENRIQUE VIANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2021000623117

**PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO – Decreto 55.535 / 2020**

Comunicado nº 02/2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA ENERGIA FORTE NO CAMPO**

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e a Federação das Cooperativas de Energia, Telefonia e Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul – FECOERGS, comunicam que, no prazo determinado pelo Comunicado nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado dia 27 de setembro passado, foram recebidos projetos de três Cooperativas de Eletrificação Rural com vistas ao processo de seleção de projetos do Programa Energia Forte no Campo.

**1. Informações gerais:**

O Comitê Gestor do Programa, instituído pela Portaria SEMA nº 172, de 23 de outubro de 2020, registrou o recebimento de projetos, conforme a seguir apresentado, em resumo.

Cooperativa	Município	Nº de Projetos	Extensão (km)	Trafos (nº)	Postes (nº)	Consum. (nº)	Invest. total (R\$)
3 Cooperativas	21 municípios	43	72.27	71	899	107	R\$ 5,986,805.64

**Critérios técnicos de seleção dos projetos:**

Para selecionar os projetos a serem incluídos no Programa Energia Forte no Campo foram utilizados os seguintes indicadores:

- custos médio de rede de distribuição de energia elétrica trifásica
- número médio de consumidores por km
- número de postes por km de rede
- potência média em kVA por unidade ligada
- custo médio por consumidor
- percentual do número de produtores que possuem a DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF, do Município, em relação ao número total de estabelecimentos agropecuários do Município
- impacto do projeto na economia local (baixo, médio, alto, muito alto)
- participação financeira ou não do Município no Programa

Os conjuntos de obras de cada município foram hierarquizados, com base nos indicadores referidos acima, utilizando-se pesos para cada indicador. A metodologia prevê a seleção dos conjuntos que obtiverem o maior escore, até atingir-se o limite de recursos disponibilizados para cada Cooperativa de Eletrificação Rural e ainda de recursos remanescentes oriundos do não interesse de participação de algumas Cooperativas no processo seletivo.

**2. Projetos classificados:**

Cooperativa	Município	Nº de Projetos	Extensão (km)	Trafos (nº)	Postes (nº)	Consum. (nº)	Invest. (R\$)
CERTAJA	Fazenda Vilanova	1	2,00	1	21	1	211.008,46
CERTAJA	Taquari	1	4,00	1	89	1	356.750,69
CERTAJA	Montenegro	1	3,50	2	40	3	202.438,19
CERTAJA	Paverama	1	0,44	1	12	1	54.363,87
CERTAJA	Vale Verde	1	1,00	1	25	1	67.018,44
CERTEL	Colinas	1	2,00	2	32	4	137.173,53
CERTEL	Forquetinha	3	4,45	3	16	13	165.807,13
CERTEL	Imigrante	1	1,18	1	3	2	37.022,47
CERTEL	Salvador do Sul	1	0,81	1	11	1	42.877,22
CERTEL	Santa Clara do Sul	1	1,23	1	9	7	56.681,50
CERTEL	São Pedro da Serra	1	1,46	3	16	11	105.298,72
CERTEL	Taquara	1	0,80	1	3	3	33.878,46
CERTEL	Teutônia	1	0,31	1	1	2	18.276,82
COPREL	Boa Vista do Ingra	1	4,45	5	56	5	416.553,86

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 21 de Outubro de 2021

COPREL	Ibiaçá	2	2,92	1	37	3	240.046,12
COPREL	Ibirubá	1	7,29	8	91	9	682.399,48
COPREL	Marau	9	14,16	19	179	16	1.285.208,24
COPREL	Não-Me-Toque	1	2,60	1	36	1	243.379,79
COPREL	Pejuçara	9	10,35	12	125	17	940.470,02
COPREL	Selbach	1	1,90	2	24	2	177.854,46
COPREL	Soledade	4	5,42	4	73	4	512.298,17
Totais	21 municípios	43	72,27	71	899	107	R\$ 5.986.805,64

### 3. Celebração dos Termos de Colaboração

Visto o rol de projetos selecionados, e uma vez aprovados os Planos de Trabalho de cada Cooperativa de Eletrificação Rural proponente, serão celebrados os instrumentos jurídicos previstos, publicadas as súmulas no Diário Oficial do Estado e, na sequência, observados os prazos e condições previstos, liberados os recursos do Estado.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2021.

**Luiz Henrique Viana,**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura